

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

**Extrato da justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público do Termo de Fomento entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS e a Escola de Trabalho Oficina do Senhor.**

**Processo nº: 1800578/2018**

**Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.**

**Organização da Sociedade Civil:** Escola de Trabalho Oficina do Senhor.

**Objeto:** Ofertar serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes nas faixas etárias de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.

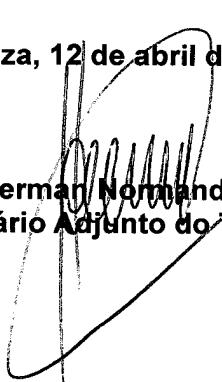
**Data:** Abril/2018 a Novembro/2018.

**Local:** Rua Bento Albuquerque, nº 1975, Bairro Papicu, Fortaleza-CE.

**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a Escola de Trabalho Oficina do Senhor, Organização da Sociedade Civil com expertise de mais de 25 (vinte e cinco) anos em ações voltadas para a promoção humana, considerando a natureza singular do objeto desta parceria, com o objetivo de promover no âmbito dos bairros Papicu, Praia do Futuro e áreas circunvizinhas ações socioassistenciais para 300 (trezentas) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a ação protetiva da família e criando oportunidades de inclusão.

**Fortaleza, 12 de abril de 2018.**

  
**José Herman Normando Almeida**  
**Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social**

  
**Daniele Barbosa de Oliveira**  
Coordenadora da Assessoria Jurídica-STDS